

14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 120/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 35.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.228/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 951/2023-NDE/SEDUC, de 14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 81/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 29/2020-GAB/PAD de 05/03/2020, publicada no DOE nº 35.136 de 08/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.229/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 949/2023-NDE/SEDUC, de 14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 230/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SOBREST Nº 1.230/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD, de 20/09/2019, publicado no DOE nº edição 33.989 de 23/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 957/2023-CPAD, de 21/12/2023, da Comissão Processante, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o deferimento do Mandado de Segurança Cível por meio do Processo nº 0825275-30.2023.8.14.0006, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA supracitada, até que sobrevenha a decisão da medida liminar que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém por meio do Processo nº 0825275-30.2023.8.14.0006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1026118

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5585/2023-PRIMAVERA

Nome: LUCILENE LEAL TRINDADE

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5592/2023-CAPANEMA

Nome: JASSIGUAY ROBERTO LOPES FIGUEIREDO

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5595/2023-MARACANA

Nome: JAIRO CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5598/2023-CAPITAO POCO

Nome: EMERSON CLAYTON FERREIRA DE FREITAS

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1026302

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ALICE PEREIRA BATISTA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 30/05/22 A 03/06/22

MATRÍCULA: 57195038/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: CREM 348/2022

NOME: ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 14/02/23 A 12/08/23

MATRÍCULA: 5227739/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 103/2023.

NOME: DEUSIRENE BATISTA DE SOUSA LEITE

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/08/22 A 04/02/23

MATRÍCULA: 57226861/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184290/2022

NOME: ELIANE SARAIVA ABADIA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/11/22 A 18/02/23

MATRÍCULA: 55587083/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. CASTRO ALVES/STA Mª BARREIRAS

LAUDO MÉDICO: CREM 3184288/2023

NOME: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 02/12/22 A 31/12/22

MATRÍCULA: 5650267/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184291/2022

Protocolo: 1026258

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 21/11/22 A 30/11/22

MATRÍCULA: 5902148/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: CREM 044/2023

NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/01/23 A 31/03/23

MATRÍCULA: 5902376/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184294/2022